



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA N° 369/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Marcia Mitrut, matrícula funcional n° 2341-6 junto à Secretaria de Assistência Social/Proteção Básica/CRAS Nossa Senhora Aparecida, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE ABRIL DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaíne Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social